



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1196 – 31 de Maio de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

Seção de Licitações e Compras

EXTRATO DE CONTRATO Ata de Registro de Preços nº. 49/2019 [Processo Licitatório nº 198/2019](#) – Pregão nº 25/2019. Partes: Município de Jacutinga e JUSSARA DE MELLO SILVA SOUZA 58094466634 Objeto: Pregão para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistema de telefonia fixa para as secretarias, departamentos e para o paço municipal Prazo: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei Valor: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). Dotações Orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática
119	020302 041230001 2.020 339039

Prefeitura Municipal de Jacutinga, 30 de Maio de 2019

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o [Processo nº. 185/2019](#), modalidade Pregão Presencial nº 21/2019, do tipo menor preço por item, para a contratação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual MEI, para a aquisição de instrumentos musicais e acessórios. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 17 de Junho de 2019, às 09 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO PELO SITE: www.jacutinga.mg.gov.br – Dúvidas pelo e-mail: pregao@jacutinga.mg.gov.br – A/C Dayana - Pregoeira.

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO - CAPACIDADE - PROCESSO 52/2019



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1196 – 31 de Maio de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO – CAPACIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 52/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2019

REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2019

PROCESSO 052119
FOLHA 272
VISTO

SUBCOMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA 3535 DE 1º MARÇO DE 2019

Às quatorze horas do dia vinte e um maio do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Jacutinga, reuniu-se os membros da Subcomissão Técnica, Cássio Daniel Oliveira Rottuli, Isabela Oliveira dos Reis e Márcio Rogério da Silva, nomeados através da portaria 3535 de 1º março de 2019, para juntos procederem o julgamento das propostas técnicas – plano de comunicação publicitária, tendo por objeto a contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas nas mídias de rádio, televisão e imprensa, produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação a serem realizadas durante o ano de 2019 em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela assessoria de comunicação e gabinete do prefeito.

A Subcomissão iniciou a sessão recebendo os envelopes sem identificação da Comissão Licitante, constando de duas empresas participantes. Dando continuidade ao certame a Subcomissão procedeu a análise técnica que restou o seguinte resultado:

PROPOSTA DE FUNDO BRANCO

QUESITO	TÉCNICO 1	TÉCNICO 2	TÉCNICO 3	MÉDIA
Raciocínio Básico	6,8	6,5	6,3	6,53
Estratégia de Comunicação Publicitária	7,1	6,9	6,7	6,9
Ideia Criativa	7,0	7,0	7,2	7,06
Estratégia de Mídia e Não-Mídia	6,5	6,5	6,4	6,46
			NOTA FINAL	26,95



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1196 – 31 de Maio de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

PROCESSO 052119
FOLHA 273
VISTO *[assinatura]*

JUSTIFICATIVAS

TÉCNICO 1: A agência apresentou alguns equívocos em relação ao município. A cidade é pequena para o tamanho de campanha. A empresa apresentou uma campanha de mídia muito curta e preço elevado para apenas quatro meses, sendo que a prevenção tem que ser realizada quase que anualmente. Sobre as peças publicitárias apresentadas o visual é clean e moderno, bem diagramado e cores que combinam com a campanha, mas com textos muito longos e falta de informação em algumas peças. E a estratégia de mídia apresenta muitas mídias para atingir um município de apenas 22 mil habitantes e buscam atingir 500 mil habitantes na região.

TÉCNICO 2: Dentro do Raciocínio Básico a empresa não apresentou um aprofundamento de estudo da cidade, não apresentando uma Estratégia de Comunicação condizente com a realidade e tamanho do município. A estratégia está muito ampla, sendo um tema municipal, além dos valores muito altos para a realidade financeira do município.

A Ideia Criativa apresentou peças publicitárias com layout clean e condizente com o logo da administração. Mas, os textos foram um pouco longos e não muito chamativos. As Estratégias de Mídia e não Mídia foram pertinentes, mas fora dos padrões financeiros do município, poderiam ter sido buscadas alternativas mais acessíveis financeiramente.

TÉCNICO 3: No quesito Raciocínio Básico a agência em questão indica, através do material encaminhado, que não realizou um estudo aprofundado do município de Jacutinga, visto que o tamanho da campanha é incompatível com o número de habitantes da cidade.

As Peças Publicitárias apresentam uma visão bastante limpa, que vai de encontro com o intuito da campanha, porém os textos estão um pouco longos o que pode atrapalhar e gerar uma falta de interesse no material de divulgação.

As Estratégias de Mídia e Não-Mídia estão dentro do esperado, mas apresentam alguns equívocos em relação ao que será utilizado, outras alternativas poderiam ter sido exploradas.

[assinatura]

Leobaldo dos Reis

[assinatura]



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1196 – 31 de Maio de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

PROCESSO 052119
FOLHA 274
VISTO *[assinatura]*

PROPOSTA DE FUNDO AMARELO

QUESITO	TÉCNICO 1	TÉCNICO 2	TÉCNICO 3	MÉDIA
Raciocínio Básico	7,2	7,0	6,9	7,03
Estratégia de Comunicação Publicitária	7,2	7,4	7,1	7,23
Ideia Criativa	7,0	7,2	7,0	7,06
Estratégia de Mídia e Não-Mídia	7,2	7,4	7,0	7,2
			NOTA FINAL	28,52

JUSTIFICATIVAS

TÉCNICO 1: A agência de fundo amarelo simplificou mais as questões da cidade, tendo mais conhecimento do município em sua apresentação. A agência apresentou uma campanha mais modesta com a realidade da cidade. Em termos de estratégia de comunicação ambas as agências apresentaram “quase” que os mesmo veículos de comunicação para divulgar a campanha. Em termos de visual, dei apenas um ponto a mais para agência de fundo amarelo pelo fato de realizar trabalhos modernos com 3D e também por colocar mais informações sobre a prevenção contra O Dengue em seus anúncios. Sobre a estratégia de mídia e não mídia, a agência deixou a agenda em aberto com valores menores, o que fica mais maleável para se trabalhar.

TÉCNICO 2: Dentro do Raciocínio Básico a empresa apresentou um aprofundamento maior de estudo da cidade, atingindo um público mais específico condizente com a realidade e tamanho do município. Em virtude disso a estratégia está contida dentro do âmbito municipal, com valores mais acessíveis à realidade financeira do município.

A Ideia Criativa apresentou peças publicitárias com layout um pouco pesado, mas os textos apresentados foram curtos e apelativos. As Estratégias de Mídia e não Mídia foram pertinentes e mais acessíveis financeiramente.

TÉCNICO 3: O Raciocínio Básico mostra que a agência em questão aprofundou mais na realidade do município, apresentando números condizentes com o público alvo, como população urbana e rural de Jacutinga.

[assinatura]

Reginaldo dos Reis

[assinatura]



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

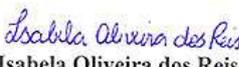
Edição nº 1196 – 31 de Maio de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

As Peças Publicitárias foram bem desenvolvidas, porém com falha na questão de aplicação das cores, onde alguns pontos ficaram sobrecarregado demais na cor preta, o que pode atrapalhar a impressão em jornal em página preto e branco, por exemplo. As Estratégias de Mídia e Não-Mídia também apresentaram alguns equívocos, mas estão mais próximas da realidade do município.

Nada mais a constar, segue a presente ata assinada pelos membros da Subcomissão.


Cássio Daniel Oliveira Rottuli
TÉCNICO 1

PROCESSO 852/19
FOLHA 275
VISTO 


Isabela Oliveira dos Reis
TÉCNICO 2


Márcio Rogério da Silva
TÉCNICO 3



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1196 – 31 de Maio de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO – REPERTÓRIO PROCESSO 052/19
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 52/2019 FOLHA 42
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2019 VISTO
REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2019

SUBCOMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA 3535 DE 1º MARÇO DE 2019

Às nove horas do dia vinte e dois de maio do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Jacutinga, reuniu-se novamente os membros da Subcomissão técnica, Cássio Daniel Oliveira Rottuli, Isabela Oliveira dos Reis e Márcio Rogério da Silva, nomeados através do portaria 3535 de 1º março de 2019, para juntos procederem o julgamento das propostas técnicas relacionadas ao repertório, tendo por objeto a contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas nas mídias de rádio, televisão e imprensa, produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação a serem realizadas durante o ano de 2019 em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela assessoria de comunicação e gabinete do prefeito.

A Subcomissão iniciou a sessão recebendo da Comissão Licitante os envelopes identificados contando com as informações das duas empresas participantes: Brasil 84 Comunicação e Fazenda Comunicação e Marketing. Dando continuidade ao certame, a Subcomissão procedeu a análise de acordo com as informações encaminhadas pelas empresas e as tabelas de pontuação constantes no Edital do Processo Licitatório n.º 52/2019. Restou o seguinte resultado:

BRASIL 84 COMUNICAÇÃO

QUESITO	TÉCNICO 1	TÉCNICO 2	TÉCNICO 3	MÉDIA
Portfólio	20	20	20	20
Experiência Anterior	10	10	10	10
Equipe técnica - quantificação	08	08	08	08
Equipe técnica - qualificação	08	08	08	08



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1196 – 31 de Maio de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

Prazos de Atendimento	08	08	08	08
A sistemática, Relação dos clientes, As instalações e a discriminação	05	05	05	05
			NOTA FINAL	59

JUSTIFICATIVAS:

Portfólio: Apresentou 10 peças variadas obtendo nota máxima conforme edital.

Experiência Anterior: Apresentou 05 atestados/certidões comprovando trabalhos realizados anteriormente na área obtendo nota máxima conforme edital.

Equipe Técnica – quantificação: Considerando a pontuação máxima prevista no edital, apresentou comprovantes de nível superior obtendo nota 04 (nota máxima, segundo o edital) e um comprovante de pós-graduação obtendo nota 04, totalizando 08 pontos totais. Vale ressaltar que os funcionários da equipe Fabrício, Thiago e Rafael, citam no currículo que possuem pós-graduação, mas não apresentaram comprovante conforme item 10.3.3 do edital.

Equipe Técnica – qualificação: De acordo com o item 10.3.3.2 do edital, é necessário somar o tempo de exercício profissional dos funcionários apresentados e dividir pelo número de profissionais. Dentre os currículos apresentados pela empresa, 11 (onze) colaboradores (Fabrício, Denize, Jéssica, Thais Rodrigues, Luciana, Lucas, Fabrício Lamas, Amanda, Fernanda, Thais Cristina e Jane) não apresentaram o tempo que atuam na área, conforme o item especificado acima, e dessa forma foram para a somatória com 0 (zero) anos de prestação de serviço, para efeito de média.

Sendo assim, a somatória de tempo obtida foi de 155, dividida pelo quantidade de funcionários apresentada, que foi de 27, tendo a média de 5.7. Obtendo a pontuação 08, segundo a tabela do Edital do Processo Licitatório.

Prazos de Atendimento: Apresentou o prazo de até 10 dias, obtendo a pontuação máxima.

A sistemática, Relação dos clientes, As instalações e a discriminação: apresentou o conjunto necessário obtendo nota máxima de todos os membros da Subcomissão.

PROCESSO 052 / 19

FOLHA 423

VISTO 



Reginaldo dos Reis





Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1196 – 31 de Maio de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

PROCESSO 052/19
FOLHA 423
VISTO *[assinatura]*

FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING

QUESITO	TÉCNICO 1	TÉCNICO 2	TÉCNICO 3	MÉDIA
Portfólio	20	20	20	20
Experiência Anterior	10	10	10	10
Equipe técnica - quantificação	04	04	04	04
Equipe técnica - qualificação	08	08	08	08
Prazos de Atendimento	08	08	08	08
A sistemática, Relação dos clientes, As instalações e a discriminação	05	05	05	05
			NOTA FINAL	55

JUSTIFICATIVAS:

Portfólio: Apresentou 10 peças variadas obtendo nota máxima conforme edital.

Experiência Anterior: Apresentou 05 atestados/certidões comprovando trabalhos realizados anteriormente na área obtendo nota máxima conforme edital.

Equipe Técnica – quantificação: Considerando a pontuação máxima prevista no edital, apresentou comprovantes de nível superior obtendo nota 04 (nota máxima, segundo o edital). Vale ressaltar que os funcionários da equipe Thales, Diego e Fabiano, citam no currículo que possuem pós-graduação, mas não apresentaram comprovante conforme item 10.3.3 do edital.

Equipe Técnica – qualificação: De acordo com o item 10.3.3.2 do edital, é necessário somar o tempo de exercício profissional dos funcionários apresentados e dividir pelo número de profissionais. Dentro os currículos apresentados pela empresa, 6 (seis) colaboradores (Thales, Diego, Fabiano, Pedro, Sâmara e Vicente) não apresentaram o tempo que atuam na área conforme o item especificado acima e, dessa forma, foram para a somatória com 0 (zero) anos de prestação de serviço, para efeito de média.

Sendo assim, a somatória de tempo obtida foi de 36, dividida pelo quantidade de funcionários apresentada, que foi 10, tendo a média de 3.6. Obtendo a pontuação 08, segundo a tabela do Edital do Processo Licitatório.

Luciano O. dos Reis



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1196 – 31 de Maio de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

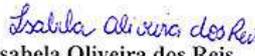
Prazos de Atendimento: Apresentou o prazo de até 10 dias, obtendo a pontuação máxima.

A sistemática, Relação dos clientes, As instalações e a discriminação: apresentou o conjunto necessário obtendo nota máxima de todos os membros da Subcomissão.

A Subcomissão encaminhou então a presente Ata dos documentos analisados e os envelopes para a Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento do processo. Nada mais a constar, segue a presente Ata assinada pelos membros da Subcomissão.


Cássio Daniel Oliveira Rottuli
TÉCNICO 1

PROCESSO 052 / 19
FOLHA 434
VISTO 


Isabela Oliveira dos Reis
TÉCNICO 2


Márcio Rogério da Silva
TÉCNICO 3



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1196 – 31 de Maio de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

Prefeitura Municipal de Jacutinga ESTADO DE MINAS GERAIS Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51 - CNPJ 17.914.128/0001-63
Tel.: (35) 3443-1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br
L. 2017 / 2020 - Governo do Município



ATA DA 2ª SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N.º52/2019

Objeto: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.

Aos 31 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14:00hs (quatorze horas), na Sede da Prefeitura Municipal de Jacutinga, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designados conforme Portaria n.º 3295/2018, para os procedimentos inerentes à 2ª Sessão da Licitação em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus Anexos. A Presidente da CPL declarou a abertura e início da Sessão.

1. Primeiramente verificou-se que não houve a presença de nenhum dos representantes das licitantes participantes. Então deu-se continuidade aos trabalhos.
2. Em seguida, procedeu-se à abertura dos Envelopes nº 1A, já devidamente rubricados e que foram confirmados por todos da CPL, contendo as vias identificadas dos planos de comunicação publicitária. A documentação constante desses envelopes foi analisada e rubricada. Nada foi alegado.
3. Passou-se, então, ao cotejo entre as vias identificadas e não identificadas do plano de comunicação publicitária, para identificação de sua autoria. Fez-se a correlação entre as vias não identificadas (analisadas pela Subcomissão Técnica) e as vias identificadas, resultando na seguinte definição, pela ordem alfabética dos nomes das licitantes:

Empresa	Critério para identificação do plano de comunicação
BRASIL 84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME	Fundo amarelo
FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI	Fundo branco

Praça dos Andradas, s/n. – centro.

CEP. : 37590-000

Tel.: (035) 3443-1022- EMAIL:contratos@jacutinga.mg.gov.br

GOV. 2017/2020



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1196 – 31 de Maio de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

Prefeitura Municipal de Jacutinga ESTADO DE MINAS GERAIS Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51 - CNPJ 17.914.128/0001-63
Tel.: (35) 3443-1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

R.M. 2017 / 2020 - Governo da Prefeitura



5. Procedeu-se, então, à leitura das Atas de julgamento e anexos elaborados pela Subcomissão Técnica, conforme documentos de fls. 272-275 e 421- 424 dos autos. Tais documentos circularam entre os membros da CPL para análise e rubrica.

6. Diante dos julgamentos realizados pela Subcomissão Técnica, obteve-se a seguinte planilha geral com as pontuações atribuídas a cada um dos quesitos de cada proposta técnica, conforme tabela abaixo:

Empresa	Nota Geral – Pontuação Final
BRASIL 84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME	87,52
FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI	81,95

7. Diante do julgamento realizado pela Subcomissão Técnica, obteve-se o seguinte resultado do julgamento geral das propostas técnicas:

- LICITANTES CLASSIFICADAS:

1º Lugar: BRASIL 84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME

2º Lugar: FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI

8. A Presidente da CPL encaminhará o resultado do julgamento das Propostas Técnicas para serem publicadas no Diário Oficial do Município de JACUTINGA, abrindo-se, então, e de acordo com o item 8.10 do Edital, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na alínea "b", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Diante do disposto acima e dos feriados vindouros e para que não haja prejuízo às partes envolvidas nesta fase recursal, ficou definido o seguinte calendário:

Publicação do resultado de julgamento	Dia 31/05/2019
Prazo para recurso	Até às 17 hs do dia 07/06/2019
Prazo para contrarrazões	Até às 17 hs do dia 19/06/2019
Prazo máximo para julgamento pela subcomissão	Até 28/06/2019

Praça dos Andradas, s/n. – centro.

CEP: : 37590-000

Tel.: (035) 3443-1022- EMAIL:contratos@jacutinga.mg.gov.br

GOV. 2017/2020



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1196 – 31 de Maio de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

Prefeitura Municipal de Jacutinga ESTADO DE MINAS GERAIS Estância Hidromineral

Pq. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51 - CNPJ 17.914.128/0001-63
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br
ASM. 2017 / 2020 - Governo da Município



Prazo máximo para julgamento pela Autoridade Superior (se for o caso)	Até 05/07/2019
---	----------------

9. A Presidente da CPL informa que a data da próxima Sessão será comunicada a todos via e-mail.
10. A Presidente da CPL indagou a todos os membros se havia mais alguma observação a ser feita, sendo de todos recebidas respostas negativas.
11. Nada mais a registrar em Ata, a Presidente da CPL encerrou a Sessão às 16:07 hs, sendo que esta Ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL.


JAQUELINE DE CÁSSIA LEITE
Presidente da CPL


LUIZ OTÁVIO BONALDI
Vice Presidente da CPL


RITA DE CÁSSIA BERTONCINI
Secretária da CPL

Praça dos Andradas, s/n. – centro.
CEP. : 37590-000
Tel.: (035) 3443-1022- EMAIL:contratos@jacutinga.mg.gov.br
GOV. 2017/2020

